C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2012
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO PADRE RENATO AUGUSTO TAMPELLINI.

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2012.

Autores Vereadores: Luciano de Almeida, Alexandre Paulo Rainha, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo, Lídia Nimoi, Manoel dos Santos Silva, Manoel dos Santos e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Padre Renato Augusto Tampellini.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 13 (treze) dias do mês de junho de 2012.

Manoel do Posto
Vereador-Presidente

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação do Decreto Legislativo nº 009/2012.

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 (treze) dias do mês de junho de 2012.